

**PROJETO DE LEI N.º 10/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 08 / 02 / 23

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E  
COMBATE AO SEDENTARISMO NO AMBITO DO  
MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Parnamirim/RN a semana conscientização e combate sedentarismo, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 10 de março, dia Nacional de Combate ao Sedentarismo.

**Art. 2º.** A presente semana terá como objetivo o incentivo e conscientização do combater ao sedentarismo, que é caracterizado pela ausência de atividades físicas, promovendo e incentivando práticas esportivas de promoção à saúde junto a população parnamirinese.

**Parágrafo único.** A consecução dos objetivos far-se-á por meio da realização:

- I – de seminários, simpósios e palestras em Escolas Públicas e Privadas do Município que aderirem a campanha, em vistas de apresentar os benefícios da pratica esportiva e as conseqüências deletérias do sedentarismo;
- II – de distribuição de material informativo sobre o tema à população em geral.
- III - de eventos esportivos.

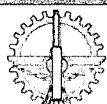
**Art. 3º.** A Administração Pública do Município de Parnamirim/RN poderá buscar parcerias com a iniciativa privada local e com a própria Câmara Municipal, em vistas da consecução dos objetivos previstos no Parágrafo Único desta Lei.

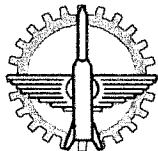
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2023.

**ITALO DE BRITO SIQUEIRA**

Vereador





## JUSTIFICATIVA

O sedentarismo é fenômeno social que atinge cerca de 70% da população mundial e é fator que acarreta em diversas complicações de saúde. Alguns exemplos são: doenças cardiovasculares, aumento do risco de diabetes tipo 2, acúmulo de gordura abdominal e no interior das artérias, obesidade, apneia do sono, entre outros<sup>1</sup>.

Segundo o Ministério da Saúde, três em cada cem mortes no país podem ter influência do sedentarismo<sup>2</sup>.

Assim, percebe-se a necessidade urgente de criação desta data para que sejam adotadas ações preventivas e educativas de caráter permanente no sentido de mostrar a importância das atividades físicas para o cotidiano.

Em face dos argumentos acima mencionados, solicito a compreensão dos nobres pares para que este projeto seja deliberado e aprovado por esta Casa.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2023.

  
**ITALO DE BRITO SIQUEIRA**  
Vereador

<sup>1</sup> COELHO, Rafael. **Sedentarismo atinge 70% de pessoas no mundo**. 2019. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/sedentarismo-atinge-70-de-pessoas-no-mundo/101030/>. Acesso em: 07 fev. 2023.

<sup>2</sup> JANEIRO, Governo do Estado do Rio de. **Três em cada cem mortes no país podem ter influência do sedentarismo: praticar uma atividade física ajuda a prevenir as doenças crônicas não transmissíveis (dcnt) ligadas ao excesso de peso, como a hipertensão e o diabetes. Praticar uma atividade física ajuda a prevenir as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) ligadas ao excesso de peso, como a hipertensão e o diabetes**. 2019. Disponível em: <https://www.saude.rj.gov.br/obesidade/noticias/2019/04/tres-em-cada-cem-mortes-no-pais-podem-ter-influencia-do-sedentarismo>. Acesso em: 07 fev. 2023.

